



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 1032/2025



INDICAMOS A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE ELETRÔNICO, NA ESTRADA LINHA CELESTE, EM FREnte AO PONTO DE ÔNIBUS EXISTENTE NO LOCAL, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

EMERSON FARIA - PL e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, e para a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **versando sobre a necessidade de implantação de redutor de velocidade eletrônico na Estrada Linha Celeste, em frente ao ponto de ônibus existente no local, no Município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que a presente solicitação tem como objetivo garantir maior segurança aos usuários do transporte coletivo e aos pedestres que utilizam o referido ponto de ônibus, bem como aos moradores da região. O fluxo de veículos na estrada é intenso e, muitas vezes, em alta velocidade, o que aumenta significativamente o risco de acidentes;

Considerando que a implantação do redutor de velocidade contribuirá para a segurança viária, a prevenção de acidentes e a tranquilidade da comunidade, atendendo a uma demanda de interesse público.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de setembro de 2025.


EMERSON FARIA
Vereador PL


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB